



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**3ª Sessão da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária do 2º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura
ATA Nº 003/2026
14/01/2026**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal de Pantano Grande, deu-se início à terceira Sessão da Segunda Sessão Legislativa Extraordinária de 2026, convocada na 2ª Sessão da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2026, em conformidade com o Ofício nº 003/2026 – CIRCULAR, também foi enviado o Ofício nº 011/2026 – CIRCULAR e também foi solicitado aos Vereadores para que se detenham ao Ofício ADM nº 006/2026 de Convocação de Sessões Legislativas Extraordinárias enviado pelo Executivo Municipal para que após o pedido de Vistas do Vereador Ronilson Miranda Frare volte a tramitação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 de Origem do Poder Executivo que ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin (PSDB); Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires (Podemos); 1º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho (PT); 2º Secretário: Valdeci José da Rosa Matos (PSDB); Jônatas Michels Ilha (MDB); Lucas da Silva Rodrigues (PT); Ronilson Miranda Frare (PSDB); e Zeneide Machado (MDB); de forma híbrida acessou a Sessão a Vereadora Evania Frantz Trevisan (Progressistas). Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e, passou a Ordem do dia: Após o pedido de Vistas do Vereador Ronilson Miranda Frare na 2ª Sessão do dia 12/01/2026 da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2026 volta a tramitação para a 1ª votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 de Origem do Poder Executivo que ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019, informou que Voto e Parecer referente ao mesmo já foi lido, bem como dispositivos do Regimento Interno quanto a votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica e o Presidente passou a Discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 e lembrou que de acordo com o §2º do Art. 121 do Regimento Interno as manifestações de cada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

vereador estão limitadas ao tempo máximo de 20 minutos por sessão, cuja ampliação de prazo poderá ocorrer, extraordinariamente, pelo Plenário, e após essa breve explanação o Presidente perguntou se algum Vereador deseja manifestar ao Plenário a vontade, extraordinariamente de aumentar esse tempo para esta Sessão e informar qual o tempo deseja aumentar de forma objetiva e nenhum Vereador manifestou interesse de aumentar esse tempo, em seguida o Presidente informou que quando chegar próximo do limite de tempo de cada Vereador os mesmos serão comunicados e passou a discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 e usaram a palavra os Vereadores: Líder de Governo Ronilson; após Jônatas, Evania; Zeneide; Valdeci; Lucas. O Vereador Jônatas após o fim de seu tempo solicitou uma questão de ordem sobre o Art. 149 do Regimento Interno sendo concedida pelo Presidente e o Vereador Jônatas usou a palavra e pediu vistas ao Projeto não sendo concedida pelo Presidente, de acordo com o §2º do Art. 149 do Regimento Interno que diz: O pedido não poderá ultrapassar a data da sessão seguinte e o prazo será comum a todos os vereadores interessados. Por questão de ordem e por ser citado o Vereador Jônatas usou a palavra por 1 minuto concedida pelo Presidente, além de seu tempo. Após a Vereadora também pediu uma questão de ordem por ser citada e na oportunidade não foi concedida pelo Presidente em virtude de não ser citado o nome da mesma, na oportunidade o Vereador Jônatas tentou intervir, já estava com seu tempo esgotado e para manter a ordem após perturbação o Presidente Thomas de acordo com o Inciso I do Art. 124 e conforme suas atribuições constantes no §1º, do Art. 30, inciso I, alínea a do Regimento Interno suspendeu a Sessão pelo tempo de dez minutos. Após a volta da Sessão o Presidente informou que a mesma está sendo gravada e transmitida pelas redes sociais ficando disponível a todos interessados e passou a votação, na oportunidade o Líder do MDB Vereador Jônatas Michels Ilha solicitou questão de ordem para realizar o encaminhamento da votação de acordo com o Art. 158 do Regimento Interno na oportunidade o Presidente informou que mesmo tendo estourado o tempo regimental de 20 minutos irá conceder o tempo para o líder e o Vereador Jônatas usou a palavra, após a Vereadora Evania líder do Progressistas solicitou também o uso por 5 minutos e foi concedida e a mesma pediu para constar em Ata que está de forma híbrida conforme Legislação que permite esse acesso em tempo de recesso, também pediu para que fosse transcrita a fala do Vereador Ronilson porém, caso necessitar, pode



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

acessar na íntegra a transmissão pelas redes sociais do Legislativo, na qual que se necessitar pode solicitar gravações e recortes de falas até a Secretaria da casa e em votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 foi aprovado por seis votos a três, votando contra os Vereadores Jônatas, Zeneide e Evania, sendo os demais favoráveis e nesse caso o Presidente vota. Após o Presidente solicitou uma pausa para elaboração da Ata. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Thomas Raabe Meglin
Presidente – Vereador do PSDB

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do Podemos

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Gilberto da Silva Carvalho
1º Secretário - Vereador do PT

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Valdeci José da Rosa Matos
2º Secretário - Vereador do PSDB

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do Progressistas

Zeneide Machado
Vereadora do MDB